



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEFAZ N.º 035/2021

Sorriso - MT, 10 de fevereiro de 2021.

Assunto: Resposta ofício SMA Nº 070/2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao ofício SMA Nº 070/2021 referente a indicação Nº 070/2021 que versa sobre a necessidade de realizar campanha para incentivar a destinação de parte do imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que atende instituições no Município de Sorriso-MT.

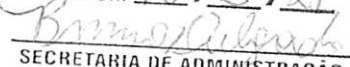
Para tanto entendemos que esta demanda deve ser discutida e tratada junto a Secretaria de Assistência Social, visto que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está vinculado a mesma.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração, bem como colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


SÉRGIO KOCOVA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Ilmo Sr.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração
Nesta

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 10/2/21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO